

DECRETO EXECUTIVO N.º 939, de 24 de junho de 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- É decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, exceto nos serviços essenciais, dia 07 de julho de 2014, em virtude da passagem do Dia do Município.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
24 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
24 de junho de 2014.

Agente Adm. Auxiliar